



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DISTF **AO**

**LIDO**  
Em, 19/06/18  
Secretaria Legislativa

IND 14564/2018

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, A LIBERAÇÃO DE ÁREA PARA FUNCIONAMENTO DE FEIRA LIVRE, NA VILA SÃO JOSÉ, EM VICENTE PIRES – RA-XXX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao poder executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a liberação de área para funcionamento de feira livre, na Vila São José, em Vicente Pires – RA - XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população, de Vicente Pires, especialmente da Vila São José, depende atualmente do deslocamento a grandes distâncias para fazer compras, notadamente das mercadorias que geralmente são oferecidas em feiras livres.

Cabe salientar, que geralmente as mercadorias oferecidas em feiras, por vir, quase sempre direto do produtor, são mais baratas facilitando sobremaneira a vida da comunidade mais carente.

A demanda é que a feira seja localizada, em área da Quadra 11 da Vila São José, ao lado da Escola Classe 02, funcionando aos domingos.

O Deputado Juarezão, desde o momento da mencionada solicitação, que ocorreu na primeira semana do mês de maio de 2018, já fez várias visitas aos órgãos responsáveis no GDF, em busca de atender ao pleito daquela comunidade. Sendo que a última reunião foi realizada com o Secretário e técnicos da Secretaria de Estado das Cidades, que estudam a questão, com vistas ao seu atendimento.

A presente Indicação visa, assim, atender à justa reivindicação dos moradores da cidade de Vicente Pires, de maneira especial dos residentes na Vila São José.

Deste modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 14564/2018

Folha N° 01 mc

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 14564/2018  
Folha N° 01 mc



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 20/06/2018 13:29

  
Alex Cojorian  
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 145641/2018  
Folha N° 02 mc

  
Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 145651/2018  
Folha N° 02 mc